



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa para aquisição de um computador para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de um computador faz-se necessários para manter as demandas de serviços da Secretaria Municipal de Educação em dias.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01 UND	PROCESSADOR INTEL
02	01 UND	CORE I3-10105
03	01 UND	3.7/4.4GHZ 6MB 4/8
04	01 UND	NUC LGA 1200.
05	01 UND	PLACA MAE INTEL
		ASROCK LGA 1200 DDR4
		H510M-HVS R2.0 10ª
		GER.
		SSD KINGSTON 240GB
		2,5 SATA 3 SA400S37.
		GABINETE C3TECH
		PRETO 200W MT-
		25V2BK.
		MEMORIA PC DDR4
		KINGSTON 8GB
		2666MHZ.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO



O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidora Amanda, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 14 de novembro de 2023.


João Mário Toledo Lima
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 120/2022 de 25/04/23
Prefeitura de Porangatu

João Mário Toledo Lima
Secretaria Municipal de Educação